



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 16 de Julho de 2020, às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, presentes os componentes da Comissão Permanente de Pregões para a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 006/2020** para o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Documentação”, relativos ao **Processo nº 153/2019**, que tem por finalidade a contratação de empresa para a elaboração das Atas das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Guarujá observando, ainda, as demais condições constantes deste Edital e seus Anexos. Foram credenciadas as empresas:

CRENCIAMENTO

Licitante:	ICON TECH 8 EIRELI
CNPJ:	17.537.121/0001—70
Representante:	WELLINGTON TEIXEIRA DE ANDRADE
CPF:	351.451.718/54
EPP ou ME?	SIM

Licitante:	NRD&M – NÚCLEO DE RELACIONAMENTO DIGITAL E MÍDIAS EIRELI
CNPJ:	27.184.288/0001-58
Representante:	EMERSON SOUZA DE ANDRADE
CPF:	014.017.008-01
EPP ou ME?	SIM

Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, passou-se à abertura do envelope “A – Proposta Comercial”. Da análise feita, esta Comissão deliberou classificar as propostas na seguinte ordem:



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PROPOSTAS COMERCIAIS

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO	VALLOR GLOBAL
NRD&M – NÚCLEO DE RELACIONAMENTO DIGITAL E MÍDIAS EIRELI	R\$700,00	R\$162.400,00
ICON TECH 8 EIRELI	R\$756,00	R\$175.392,00

A seguir passou-se à fase de lances.

Fase de lances:

RODADAS DE LANCES	LICITANTES	
	ICON TECHO 8	NRD&M
Valor inicial	R\$ 756,00	R\$700,00
1º	DECLINO	DECLINO
Valor final	R\$ 756,00	R\$700,00

Superada a fase de lances, passou-se à negociação direta com a licitante **NRD&M – NÚCLEO DE RELACIONAMENTO DIGITAL E MÍDIAS EIRELI** que apresentou proposta no valor unitário de R\$690,00 (seiscentos e noventa reais) sendo aceita por este pregoeiro, tornando a empresa **NRD&M – NÚCLEO DE RELACIONAMENTO DIGITAL E MÍDIAS EIRELI** vencedora do certame.

Aberto o envelope “B – Documentação” da empresa vencedora, passou-se ao exame dos documentos neles contidos, e este pregoeiro decidiu habilitar a empresa **NRD&M – NÚCLEO DE RELACIONAMENTO DIGITAL E MÍDIAS EIRELI** adjudicando-a o objeto da licitação. Não houve manifestação de intenção de interpor recurso por qualquer outro licitante. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão, lavrando-se a presente Ata,



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

que lida e achada conforme, vai assinada, por mim Clayton
Pessoa de Melo Lourenço _____ ,
Pregoeiro, Adriano Alex Piemonte Junior
....., membro da Equipe de
Apoio; Guilherme da Costa Lopes..... membro da
Equipe de Apoio; **NRD&M - NÚCLEO DE RELACIONAMENTO
DIGITAL E MÍDIAS EIRELI**, representada pelo Sr. EMERSON
SOUZA DE ANDRADE.....
